



COMARCA DE GOIÂNIA - 8ª VARA CÍVEL

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

MANDADO: 220268807
GUIAS VINCULADAS: 3799522-7/50
SALDO DE LOCOMOÇÃO: R\$
PROCESSO: 0279708-53.2011.8.09.0051
REQUERENTE: FUNDACAO DE CREDITO EDUCATIVO FUNDACRED

REQUERIDO: ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO PANICALI

ENDEREÇO: RUA T-36, ESQUINA DA RUA S-01, 146, APTO 301, SETOR BELA VISTA, GOIANIA/GO (Box de Garagem nº 119)

DETERMINAÇÃO: Proceda o Sr. Oficial de Justiça à avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos epigrafados, conforme despacho de evento nº XX, abaixo transcrito. Efetivada a medida, faça-se a intimação do(s) executado(s) para que, no prazo de cinco (5) dias, se manifeste(m) acerca da referida penhora.

DESPACHO: Outrossim, DEFIRO os pedidos da petição de evento 97, em consequência, determino: **a) expedição de mandado de avaliação do bem penhorado (evento 89);** b) intimação da executada Luciana Gomes do Espírito Santo (correiros) da penhora sobre o veículo de sua propriedade, para eventual impugnação (artigo. 525, CPC) no prazo legal, bem como se manifestar sobre o pedido da exequente de avaliação do referido bem conforme tabela Fipe acostada. Cumpra-se.

BEM(NS): Conforme Certidão de Matrícula do Imóvel (109.276) e Termo de Penhora (Ev. 89) que acompanham esta mandado.

OBSERVAÇÕES: Este processo tramita por meio do sistema Projudi e a chave de acesso abaixo transcrita é exclusiva para o processo veiculado nestes autos. O referido código é único e intransferível, ficando as partes responsáveis por sua guarda, visto que este dá acesso ao inteiro teor das peças processuais. Para realizar o acesso ao processo, devem ser seguidos os seguintes passos: 1) entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>; 2) no canto superior da tela, clique na lupa; 3) clique na terceira opção: "Processo por Código"; 4) na tela que se abre, informe o número dos autos até o dígito verificador e o **CÓDIGO DE ACESSO: dft@z*urkwmmf8b@**.

O Sr. Oficial de Justiça, independente de autorização judicial, poderá cumprir o mandado no dia e horário previstos no §2º, do artigo 212, do Código de Processo Civil. Ressalte-se, ainda, o seu dever de cumprir o mandado em observância ao que dispõem os artigos 252 e 253, do Código de Processo Civil - Citação por hora certa.

Goiânia, 19 de abril de 2022.

LAILA PEREIRA GARCIA MOREIRA

Analista Judiciário da 8ª Vara Cível

AVENIDA OLINDA, ESQ. C/ PL-03, QD. G, LT. 04, PARK LOZANDES, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.884-120



VARA CÍVEL
TÍTULO SAO DE SOUTA - Data: 19/04/2022 14:19:17

Valor: R\$ 33.186,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPU VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MIRELLA DA ANGELO CALDEIRA FADEL - Data: 12/06/2025 17:25:30



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/04/2022 14:16:24
Assinado por LAILA PEREIRA GARCIA MCREIRA
Validação pelo código: 10443561832485147, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

06/05 = 9 hrs

Aluguel = 1200

Romildo Dias
zelador/porteiro

Mozília Sândica

9.9972-4745

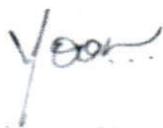
MANDADO 220 268 807
PROTOCOLO 0279708-53.2011
REQUERIDO ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO PANICALI
ENDEREÇO RUA T-36, QD. 146, LT. 8/9/17/19, EDIFICIO DON ARTHUR,
SETOR BUENO, NESTA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em diligência ao endereço acima anotado as 09 horas do dia 06/05/2022 procedi a avaliação do bem indicado no mandado, um box de garagem nº 119, em RS18.000,00 (dezoito mil reais).

Deixo de intimar a Srª Luciana Gomes do Espirito Santo, em virtude de não encontrá-la neste endereço. A atual inquilina chama-se Iris(?).

Goiânia, 06/05/2022



Lai Yoon Soo Filho
Oficial de Justiça e Avaliador 559

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS	
Sit.: 2	Guia Complementar
Loc. Deposit.: R\$ 134,88	Valor R\$: _____
Urbana: I: 1	IP: _____
Urbana: II: _____	
Urbana: III: _____	
Loc. Liberada: R\$ 67,44	Cyn: 12/05/22
	Vem
	Servidor

0279708-53.2011.8.09.0051



GOIÂNIA

CERTIDÃO

Certifico que, fica intimado o autor para manifestar sobre a certidão do oficial de justiça, no prazo de 05 (cinco) dias, por ordem do MM. Juiz de Direito. Dou fé.

IGOR LOPES FERREIRA

Servidor

17 de maio de 2022

Valor: R\$ 33.186,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MIRELLA DÁ ANGELO CALDEIRA FADEL - Data: 12/06/2025 17:25:30